



**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE EFETIVO
EDITAL Nº 77, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

**INSTRUÇÕES PARA PROVA DIDÁTICA (com atividade teórico-prática)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

ÁREA DE ESTUDO: CÓDIGO 50 - ANATOMIA HUMANA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Prova Didática para a área de estudo acima indicada contemplará atividade teórico-prática, como previsto no item 9.19.1 e no Anexo II do Edital de Abertura nº 77/2021;
- 1.2 A Prova Didática constitui etapa eliminatória e classificatória do certame;
- 1.3 Serão convocados para Prova Didática, os candidatos que foram aprovados na Prova Escrita, seguindo os critérios constantes no Edital de Abertura nº 77/2021;
- 1.4 O ponto temático para Prova Didática e ordem de apresentação serão definidos mediante sorteio, nos termos do Edital de Abertura nº 77/2021.

2. INSTRUÇÕES PARA PROVA DIDÁTICA

- 2.1 A Prova Didática será pontuada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os parâmetros definidos no Edital de Abertura nº 77/2021;
- 2.2 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário;
- 2.3 É vedada a realização de filmagens e gravações pelo candidato, mantidas aquelas previstas pela UFAL no edital do concurso;
- 2.4 É vedada a presença de outros candidatos na sala de realização da Prova Didática, inclusive aqueles já eliminados em etapas anteriores do certame;
- 2.5 Em caso de força maior, a critério da Banca Examinadora, a realização da Prova Didática poderá sofrer interrupção;
- 2.6 Não haverá segunda chamada da avaliação ou repetição de provas a pedido do candidato, seja qual for o motivo alegado;
- 2.7 Durante a aplicação da prova não será permitida qualquer comunicação externa pelo candidato, sob pena de eliminação;

Atividade Teórica

- 2.8 A atividade teórica consistirá em aula a ser proferida em nível de graduação, versando sobre o conteúdo de ponto sorteado, no tempo máximo de 30 (trinta) minutos.

Atividade Prática

- 2.9 A atividade prática será realizada no tempo máximo de 30 (trinta) minutos;
- 2.10 O somatório do tempo utilizado para a realização das atividades teórica e prática deverá respeitar os limites totais de tempo mínimo e máximo estabelecidos no subitem 9.19. do Edital de abertura nº 77/2021.

- 2.11 Além das hipóteses previstas no Edital de Abertura nº 77/2021, os candidatos participantes deverão trazer consigo, obrigatoriamente, sob pena de eliminação, os seguintes itens:
- Jaleco, sem identificação;
 - Dois pares de luvas nitrílicas;
 - Uma máscara com filtro de carvão ativado;
 - Óculos de proteção.
- 2.12 A prova prática poderá ser gravada e/ou fotografada e/ou filmada pela UFAL ou por terceiros por ela designados;
- 2.13 As questões da atividade prática que versarão sobre aspectos morfológicos e/ou funcionais de acidentes anatômicos relacionados ao item sorteado serão elaboradas pelo ICBS e ficarão posicionadas ao lado de cada uma das peças a serem analisadas;
- 2.13.1 As peças mencionadas no item anterior fazem parte do acervo do Setor de Anatomia Humana do ICBS/UFAL;
- 2.13.2 O número mínimo de questões na prova didática prática de anatomia serão 5 (cinco) e o máximo 20 (vinte).
- 2.14 Antes do início da atividade prática de cada grupo de candidatos, o presidente da banca examinadora tomará as seguintes providências:
- Solicitar ao auxiliar de gravação/fotografia/filmagem o registro de todas as peças com os marcadores (alfinetes), juntamente com as questões a elas associadas;
 - Informar ao candidato os procedimentos da realização da atividade prática, esclarecendo que a banca examinadora não poderá se manifestar no decorrer da Prova Didática, devendo, no entanto, avisar ao candidato sobre o término da prova e solicitar o seu encerramento quando esgotado o tempo máximo de sua apresentação.
- 2.15 Durante a realização da atividade prática da Prova Didática, o candidato deverá atender às seguintes orientações:
- Identificar as estruturas e/ou aspectos funcionais de acidentes anatômicos previstos nas questões, os quais estarão indicados através de marcadores (alfinetes) posicionados em cada uma das peças, que poderão ser artificiais e/ou cadavéricas;
 - Iniciar a prova prática pela questão de número 1 e seguir em ordem crescente até a última, não podendo retornar para modificar resposta a questão já finalizada;
 - Verbalizar cada questão para, em seguida, respondê-la, para que fiquem registradas em áudio as questões apresentadas e as respectivas respostas fornecidas pelo candidato a cada uma delas;
 - Durante o tempo da realização da atividade prática, não se dirigir à banca examinadora, nem manipular as peças expostas nem seus marcadores (alfinetes);
 - Controlar o seu tempo em atividade prática, de acordo com o supracitado item 2.10, para finalização desta etapa da Prova Didática.
- 2.16 Deverão ser respeitados os termos dispostos no Protocolo de Biossegurança para Enfrentamento da Pandemia de Sars-CoV-2 da UFAL, o qual será publicado no site da Copeve até o dia 01/04/2022.
3. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 3.1 As presentes orientações fazem parte das regras do concurso, sendo disponibilizadas no site do certame, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento;
- 3.2 As demais instruções estão dispostas no Edital de Abertura nº 77/2021.

Maceió/AL, 14 de março de 2022

Wellington da Silva Pereira
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho